

PORTARIA Nº 13/2019

“ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS”

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir, a contar de 18 de novembro de 2019, **MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 069.729.849-39, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - A admissão tem por piso o edital de seleção pública nº 001/2019.

Art. 3º - O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do edital em destaque.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de novembro de 2019.

CANOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

AGESAN – RS
Rua Guilherme Shell, 5863 - Sobreloja, Centro - Canoas/RS.
e-mail: agesan.rs@gmail.com